



CRIMES DE ÓDIO

O que você precisa saber para se proteger e proteger os outros

O Departamento de Justiça da Califórnia possui ferramentas e recursos disponíveis para ajudar e auxiliar as autoridades policiais locais, estaduais e federais na investigação de possíveis crimes de ódio, incluindo a identificação, prisão, processo e condenação dos autores desses crimes.

Como detectar um crime de ódio

Os sinais de que um crime foi motivado por ódio podem incluir:

- O agressor escolheu a vítima ou propriedade porque pertencia a um grupo protegido, como uma determinada religião ou sexo.
- O ofensor fez comentários escritos ou verbais mostrando preconceito.
- O crime aconteceu em uma data importante para o grupo protegido da vítima ou do agressor.
- Há atividade de ódio organizada na área.

Se você é uma vítima de crime de ódio, você deve:

- Entre em contato com a agência local de aplicação da lei imediatamente.
- Procure atendimento médico (se necessário).
- Escreva as palavras exatas que foram ditas.
- Faça anotações sobre quaisquer outros fatos.
- Salve todas as evidências (por exemplo, graffiti, cascas de ovo, escrita no veículo da vítima). Se for seguro, espere até que a polícia chegue e tire fotos.
- Obtenha os nomes, endereços, números de telefone e e-mails de outras vítimas e testemunhas.
- Tente obter uma descrição de qualquer testemunha ocular do criminoso ou do veículo.
- Contate organizações comunitárias em sua área que respondem a crimes de ódio.

O que você e sua comunidade podem fazer

- Fale abertamente contra o ódio e a intolerância.
- Faça manifestações comunitárias para apoiar as vítimas.
- Oferecer apoio e ajuda às vítimas.
- Peça aos funcionários públicos para falarem contra crimes de ódio.
- Estabelecer uma comissão de relações humanas ou rede de crimes de ódio que inclua a aplicação da lei, governo local, escolas, organizações religiosas e organizações comunitárias. Peça-lhes que respondam aos crimes de ódio imediatamente quando acontecem e que promovam a prevenção e a conscientização.

O procurador-geral da Califórnia, o Rob Bonta, oferece as seguintes informações sobre como identificar e denunciar crimes de ódio e os serviços disponíveis para vítimas de crimes de ódio.

Crime de ódio ou incidente de ódio?

É importante saber a diferença entre um crime de ódio e um incidente de ódio.

Um crime de ódio é um crime contra uma pessoa, grupo ou propriedade motivada pelo grupo social real ou considerada protegido da vítima. Crimes de ódio podem ser processados como contravenções ou crimes, dependendo dos atos cometidos.

Na Califórnia, você pode ser vítima de um crime de ódio se tiver sido alvo por causa de sua:

- Raça ou etnia
- Nacionalidade
- Religião
- Gênero
- Orientação sexual
- Deficiência física ou mental, ou
- Associação com uma pessoa ou grupo com uma ou mais dessas características “reais” ou “percebidas”.

Observe que as características listadas acima são exemplos, e existem outras bases para características reais ou percebidas de grupos sociais protegidos.

Se você testemunhar um crime de ódio, você deve relatar o crime à agência local de aplicação da lei.

Um incidente de ódio é uma ação ou comportamento motivado por ódio, mas legalmente protegido pelo direito da Primeira Emenda à liberdade de expressão. Se um incidente de ódio começar a ameaçar uma pessoa ou propriedade, pode se tornar um crime de ódio.

Exemplos de incidentes de ódio incluem:

- Xingamentos
- Insultos
- Exibindo materiais de ódio em sua própria propriedade.
- Postar material de ódio que não resulte em danos à propriedade.
- Distribuição de materiais com mensagens de ódio em locais públicos.

Onde encontrar ajuda

Entre em contato com o 911 ou vá a um hospital local se precisar de atenção imediata. Para registrar uma denúncia, entre em contato com a agência local de aplicação da lei.

Unidade de Serviços às Vítimas do Gabinete do Procurador-Geral da Califórnia

Oferece às vítimas de crime e suas famílias apoio e informações durante todo o processo criminal. Para obter informações adicionais, ligue (877) 433-9069 ou visite oag.ca.gov/hatecrimes.

Departamento de Emprego e Habitação da Califórnia (DFEH)

Agência estadual encarregada de fazer cumprir as leis de direitos civis da Califórnia e proteger as pessoas da discriminação ilegal no emprego, habitação e acomodações públicas e da violência de ódio e tráfico humano. A DFEH aceita reclamações de vítimas de violência de ódio ou ameaças de violência por conta do grupo social real ou percebido como protegido da vítima. Para obter informações sobre como registrar uma reclamação, visite dfeh.ca.gov.

Centro de Assistência a Testemunhas de Vítimas do Ministério Público local

Trabalha diretamente com o Conselho de Compensação de Vítimas da Califórnia (CalVCB) para ajudar as vítimas em todos os municípios. Para obter informações sobre um escritório local e recursos, visite victims.ca.gov/victims/localhelp.aspx.

Departamento de Justiça dos EUA, Serviços de Relações Comunitárias

Trabalha com grupos comunitários para resolver conflitos comunitários e prevenir e responder a alegados crimes de ódio. Para obter informações, visite justice.gov/crs.



OAG.CA.GOV/HATECRIMES

Informação para vítimas

A Declaração de Direitos das Vítimas da Califórnia, conhecida como Lei de Marsy, dá a você esses direitos importantes:

- **Obtenha dinheiro por suas perdas.** Aplique dinheiro para cobrir suas perdas de propriedade, despesas médicas, salários perdidos e outras perdas.
- **Diga como o crime afetou você.** Diga ao tribunal como o crime afetou sua vida antes que o réu fosse condenado.
- **Obtenha informações sobre o processo criminal.** Peça ao promotor certas informações sobre o caso.
- **Obtenha ordens do tribunal.** O tribunal pode emitir uma ordem de proteção para manter o réu longe de você ou uma ordem para pagar honorários advocatícios se você contratou um advogado para ajudar em seu caso. O tribunal também pode ordenar que o réu pague a você \$ 25.000 ou mais por violar seus direitos civis. (Converse com um advogado sobre seus direitos sob a Lei Ralph e a Lei Bane.)
- A lei da Califórnia proíbe as autoridades de aplicação da lei de perguntar a indivíduos, incluindo aqueles que estão relatando ou são vítimas de crimes em potencial, sobre seu status de imigração, a menos que as informações sejam necessárias para certificar a vítima para um visto U (visto de vítima de crime) ou visto T (vítima de visto de tráfico de pessoas)



Esta publicação foi apoiada pelo financiamento concedido pelos fundos federais VOCA 2018, Grant Subaward Número VT2019999504 através do Gabinete de Serviços de Emergência do Governador da Califórnia (CalOES).